

GRITO DA TERRA BRASIL

CONTRA A FOME E A MISÉRIA, PELO EMPREGO



CPV

12 MAI 1994

Serviço de Documentação

A voz dos trabalhadores rurais de todo o Brasil será ouvida pela sociedade, pelos donos do poder. Não é mais possível suportar o total descaso com a vida dos 38 milhões de habitantes do campo. O governo insiste em manter uma política que exclui mais de 4,5 milhões de pequenos

agricultores do acesso ao crédito, que joga nas estradas mais de 10 milhões de rurais sem terra, que promove a concentração e não garante renda maior que um salário mínimo para mais de 70% da população rural. Basta de exclusão. Não podemos mais suportar o descaso e exigimos o fim da revisão constitucional imposta pelas elites.

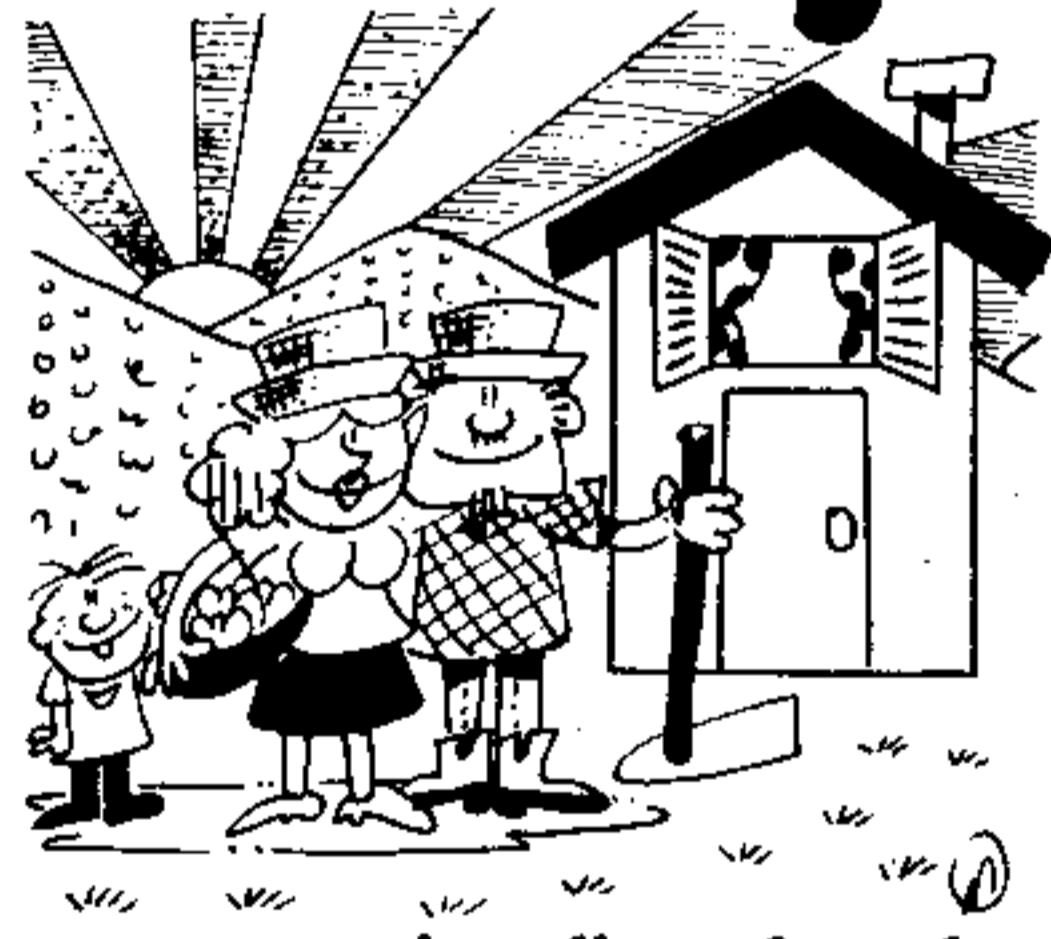
Exigimos condições de produção e comercialização para os pequenos agricultores/pescadores, justa distribuição de terras e da riqueza, demarcação das terras indígenas, cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários, garantia dos direitos das mulheres trabalhadoras rurais, preservação ambiental e uma política energética que atenda interesses sociais e outros.

Este Grito já está nas ruas, em todas as regiões, nas capitais estaduais e em Brasília. Este movimento, construído pela CUT (Departamento Rural), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Movimento Sem Terra, Conselho

acional dos Seringueiros, Movimento dos Pescadores, Atingidos por Barragens e Povos Indígenas, exigirá dos governos municipais, estaduais e federal soluções para os graves problemas do campo.

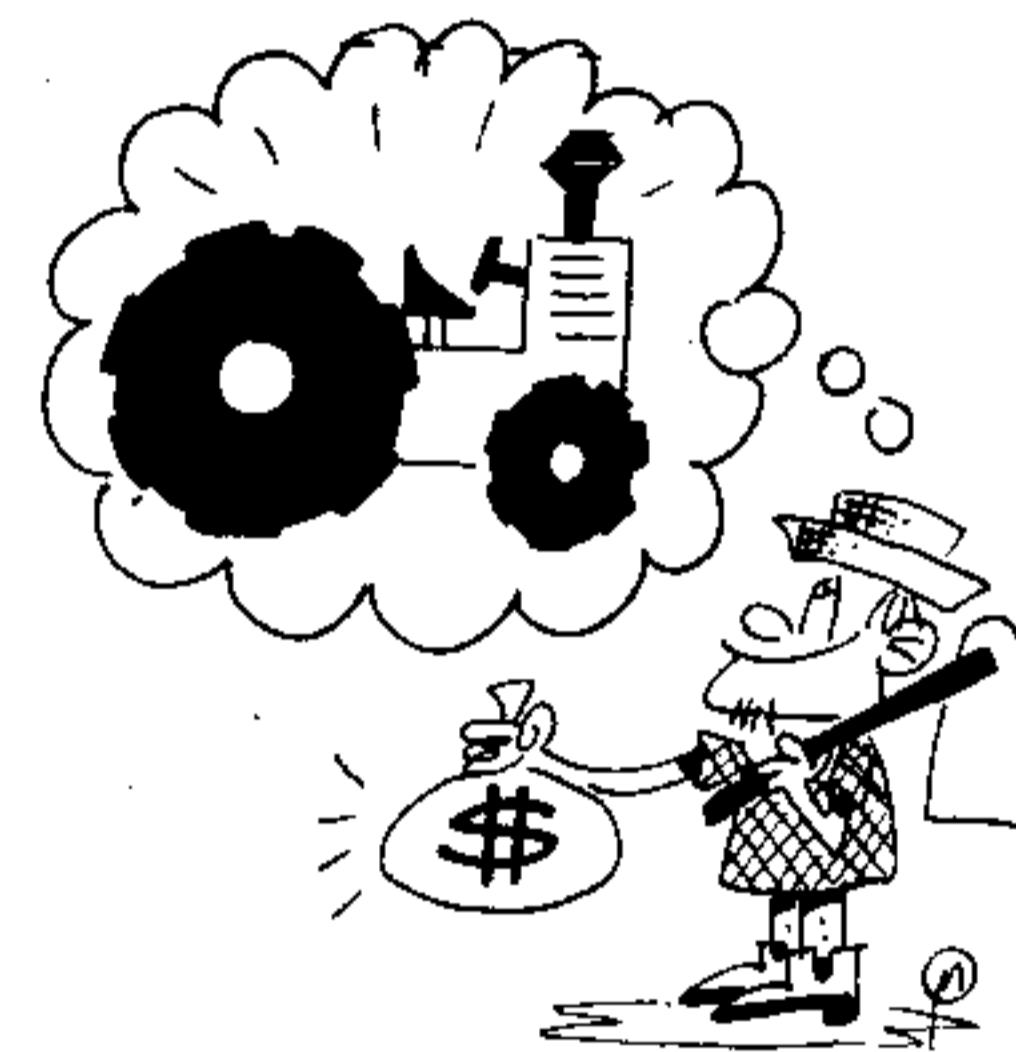
Com o nosso grito de alerta, reivindicamos:

Reforma Agrária



- * assentamento imediato de todas as famílias acampadas e fim dos conflitos existentes.
- * garantia de recursos do Proceca e dos Fundos Constitucionais para os assentados.
- * cumprimento da promessa do governo Itamar Franco, expressa no Programa Emergencial de Reforma Agrária, de assentar, em 1994, 100.000 (cem mil) famílias sem terras, iniciando pelo assentamento de famílias acampadas e pelas áreas de conflito.
- * reassentamento imediato, em regiões próximas de todos os posseiros, pequenos proprietários e arrendatários, que vivem em terra indígenas garantindo-lhes atendimento e indenizações.
- * desapropriação, demarcação e regularização jurídica de todas as reservas extrativistas criadas até o momento.
- * demarcação e garantia efetiva de todas as áreas indígenas do país.

Crédito Agrícola



Tendo em vista a definição de pequeno produtor rural: proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro de quatro módulos fiscais, que utilize prioritariamente mão de obra familiar e que cuja renda seja 80% originária da exploração agropecuária e/ou extrativa, reivindicamos:

- * política de crédito para custeio de investimento exclusivamente para os pequenos produtores com subsídios de 30%.
- * efetivar a aplicação dos fundos constitucionais (FNO, FNE e FCO) com destinação de, no mínimo, 40% para a agricultura familiar. Manutenção de uma linha de crédito vinculada à produção da borracha nativa (no FNO). Atendimento dos pescadores artesanais nas linhas de crédito dos Fundos.
- * criar um programa de crédito especial que permita a preparação e a possível reconversão produtiva dos pequenos produtores para o Mercosul.
- * suspensão imediata de execuções dos pequenos produtores e redefinição dos valores pendentes com a exclusão de todas as cobranças irregulares (float, capitalização mensal de juros, operação mata-mata, etc).

Preservação Ambiental



* aplicação efetiva da Lei dos Agrotóxicos no tocante ao registro de produtos, fiscalização do comércio, apreensão dos venenos comercializados irregularmente, fiscalização da utilização do receituário agrônomo, fiscalização da aplicação dos venenos agrícolas.

* não aprovação pelo Senado da Lei de Patenteamento das Sementes e que se reabra o debate sobre esta questão com a sociedade civil.

* desenvolver uma política de preservação dos recursos genéticos.

* aprofundar os estudos hídricos a nível de micro-bacias e conferir prioridades à pesquisa de: dimensionamento e qualificação dos recursos hídricos, técnicas de captação e manejo da água, desenvolvimentos de sistemas de distribuição de água para comunidades rurais, e aprofundar os estudos sobre os recursos minerais.

Direitos Sociais e Trabalhistas



* políticas governamentais que garantam: a) reposição imediata das perdas salariais e a recuperação do salário mínimo em 100 (cem) dólares mensais. b) geração de emprego na área rural que absorva a mão de obra disponível, regulando o mercado de trabalho e que respeitem a legislação trabalhista e a Constituição.

* cumprimento da legislação trabalhista e pu-

nições rigorosas para os faltosos como: exclusão do acesso aos recursos públicos, aumento no valor das multas, etc.

* mudanças na legislação federal sobre transporte de passageiros adequando-a para que o transporte de trabalhadores só possa efetivar-se em ônibus que ofereçam condições básicas de segurança e conforto.

* extinção do trabalho escravo e rigorosa punição para os empregadores que utilizam este tipo de relação.

* criação, no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho, de uma Comissão Especial sobre o Trabalho Rural para o desenvolvimento e negociação de propostas, com participação dos organismos do Estado, representação dos trabalhadores, patrões e sociedade civil em torno das seguintes questões: novas tecnologias, qualidade, produtividade e mercado de trabalho, seguro desemprego para o trabalhador safrista, Contrato Coletivo de Trabalho, trabalho do menor e do adolescente, entre outros.

Previdência Social e Saúde



* implementação efetiva dos direitos previdenciários rurais, equiparando com benefícios urbanos, já garantidos na Constituição de 1988.

* Regulamentação e implementação do salário maternidade, com particular atenção às seguradas especiais. Imediata aplicação da Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente no que se refere ao pagamento de um salário mínimo aos portadores de deficiência.

* uniformização dos procedimentos para concessão dos benefícios com: - organização de blocos (notas do produtor) para os produtores rurais em nome do homem e da mulher; - implantação do bloco de notas específico aos que trabalham em assentamentos de reforma agrária e em cooperativas para fins de contribuição à previdência social.

* pagamento imediato, em parcela única, das diferenças dos benefícios recebidos em quantia inferior ao salário mínimo, e sua regulamenta-

ção. Não discriminação no pagamento dos que requereram em ações judiciais o que lhes é devido.

* garantia aos assalariados rurais, em particular os boias-frias, de acesso aos benefícios previdenciários, em especial aposentadoria por idade, auxílio-doença, pensão por morte e decorrentes de acidentes de trabalho.

* equiparação da alíquota no campo do empregador rural e do segurado especial.

* implementação imediata dos Conselhos Estaduais e Municipais de Seguridade Social, Saúde e Previdência. Não à privatização da previdência.

* reconhecimento das doenças causadas pelo exercício do trabalho rural e execução de medidas preventivas e compensatórias, alterando-se as condições de trabalho para o atendimento dos trabalhadores atingidos.

Política Energética



* cumprimento da legislação ambiental com controle social sobre a aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e sobre a contratação de equipes multidisciplinares que sistematizem os Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA).

* encaminhamento de solução dos impactos sócio-ambientais e econômicos decorrentes do atual modelo energético.

* reassentamento e indenização de todas as famílias atingidas por barragens.

* revisão, com a participação e controle da sociedade civil, dos planos e projetos governamentais na área de aproveitamento dos recursos hidroelétricos.

* garantir a implantação da Linha de Transmissão de Energia de Tucuruí para o abastecimento da região Oeste do Pará (Transamazônica e Santarém/Itaiuba). Recuperação de todos os parques termo-elétricos da região Norte.

Vamos lutar por nossos direitos, garantir a conquista de nossas reivindicações.

Vamos todos participar das manifestações nas comunidades/regiões, capitais e em Brasília a partir de 9 de maio/94.